



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 384, DE 03 DE JUNHO DE 1986

030-52

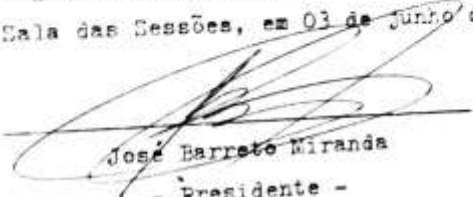
Aprova o Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e 44ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, em 19 de abril de 1986.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e 44ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, em 19 de abril de 1986, anexo a esta Resolução e que a integra.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 1986.


José Barreto Miranda
- Presidente -